



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 474/2015 - Crédito 2015

Autor: Bispo Renato Andrade

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 169

Nº Provisório: 270

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20304 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI NA VIA DE ACESSO DO HRT A AV. SANDU DE TAGUATINGA
Localização: 03 - REGIÃO III - TAGUATINGA
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 20 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 100.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva alocar recursos para construção de ponto de táxi, atendendo os anseios da população.

Brasília, 18 de junho de 2015
Assinatura/Autor